



FAQ | Perguntas Frequentes

Prosseguimento de estudos na Universidade Fernando Pessoa (UFP) no ciclo de estudos integrado conducente ao Mestrado em Medicina Dentária (MIMD) por candidatos titulares de diploma de licenciatura, ou equivalente legal, de graduação em Odontologia, obtido em países não pertencentes à União Europeia

P: Tenho uma graduação em odontologia com menos de 4250 horas, mas tenho uma Pós-graduação com 225 horas [ou mais] – a minha candidatura seria elegível?

R: Não – o que conta é o número de horas da graduação. Se a sua graduação tem menos de 4250 horas, não será administrativamente elegível.

P: Tenho atividade clínica inferior a 6 anos – posso pedir a validação da minha experiência profissional?

R: Não, apenas os candidatos com o mínimo de 6 anos de atividade clínica comprovada podem pedir a creditação da experiência profissional.

P: Como poderei comprovar a minha experiência profissional?

R: Através de declarações oficiais das clínicas/hospitais onde exerceu a sua atividade profissional.

P: Sou profissional por conta própria – como poderei comprovar que tenho 6 anos ou mais de atividade clínica?

R: Através de declarações oficiais das clínicas onde exerceu a sua atividade profissional antes de passar a independente, registos na ordem profissional, declarações de imposto da clínica,...

P: Após a conclusão do mestrado integrado em Medicina Dentária posso exercer a atividade de dentista em Portugal/na União Europeia?

R: O nosso mestrado integrado em Medicina Dentária é reconhecido pela Ordem dos Médicos Dentistas de Portugal e cumpre com a Diretiva nº 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 7 de setembro de 2005, alterada pela Diretiva nº 2013/55/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de novembro de 2013. Salienta-se que para o exercício da atividade profissional de dentista terá, primeiro, que se inscrever na ordem profissional do país em que pretender exercer.

P: O prazo de 15 (quinze) dias úteis previsto para a análise da candidatura e verificação de que o processo cumpre os requisitos legais e administrativos é contado a partir da data da candidatura online?

R: Não – só serão consideradas candidaturas que, cumulativamente, tenham o formulário online completamente preenchido, os respetivos diplomas e certificados anexos online e os programas recebidos pelo correio, no Gabinete de Ingresso da UFP, até 10 de março: a contagem do prazo é a partir da data em que se recebe o último destes elementos.

P: Fui aprovado/a para a segunda fase da candidatura – quer dizer que fui aceite na UFP?

R: Não – apenas quer dizer que reúne condições legais e administrativas para que a sua candidatura possa ser seriada.

Na segunda fase será feita a seriação dos candidatos por ordem decrescente da *nota de candidatura* até se preencherem as vagas.

P: Como é calculada a nota de candidatura?

R: A nota de candidatura (NC) é calculada de acordo com a seguinte fórmula: **(NS + Pec + Pls + Pss): 4**

NS	=	Nota de seriação
Pec	=	Pontuação atribuída por anos de experiência clínica
Pls	=	Pontuação atribuída por formações pós-graduação <i>lato sensu</i>
Pss	=	Pontuação atribuída por formações pós-graduação <i>stricto sensu</i>



P: Como é obtida a nota de seriação, necessária para a nota de candidatura?

R: A nota de seriação (NS) é calculada de acordo com a seguinte fórmula: $(65\% \times Ng) + (35\% \times Nag)$: 2

Ng	=	Nota de graduação na escala de 0-20
Nag	=	Duração da graduação em número de anos académicos

P: Quantas vagas estão previstas para o ano letivo 2020/2021?

R: 40 vagas.

P: Não consigo preencher todos os campos no formulário de candidatura online – a minha candidatura será invalidada?

R: Sim – todos os campos não preenchidos serão considerados como ausentes, não sendo aceites aditamentos de informação posteriormente à validação da candidatura, inviabilizando a elegibilidade da candidatura.

P: Não consigo anexar todos os certificados no formulário de candidatura online – a minha candidatura será invalidada?

R: Sim – não são aceites aditamentos de documentos posteriormente à validação da candidatura: quaisquer documentos em falta serão da responsabilidade do candidato e não serão considerados no processo de candidatura, inviabilizando a elegibilidade da candidatura.

P: O que são “programas oficiais e conteúdos de cada disciplina”?

R: São as “ementas” com o conteúdo programático, carga horária, plano de estudos, metodologia de avaliação e bibliografia de cada disciplina de um curso. Apenas são considerados oficiais se forem originais, ou fotocópias autenticadas com a Apostilha de Haia, de versões carimbadas e rubricadas pela instituição emissora.

P: Quantos anos vou ter que estudar no mestrado integrado em Medicina Dentária da UFP?

R: O número de anos de estudo depende do número de ECTS que lhe forem creditados e do número de ECTS das unidades curriculares que tiver que realizar. Adianta-se que os alunos apenas se podem inscrever em 60 ECTS em cada ano letivo.

P: Como posso saber quantos ECTS que me foram creditados e as unidades curriculares que terei que realizar?

R: Tendo sido selecionado/a, terá que realizar a matrícula até 15 de maio, sendo a consulta dos ECTS creditados e das unidades curriculares a realizar feito presencialmente no Gabinete de Ingresso até 15 de junho.

P: Não estou a viver em Portugal – posso pedir a um/a representante que faça a matrícula por mim?

R: Estando a viver no estrangeiro, poderá efetuar uma pré-matrícula online.

P: Não estou a viver em Portugal – após a pré-matrícula online posso pedir a um/a representante que consulte os ECTS que me foram creditados e as unidades curriculares que terei que realizar por mim?

R: Sim – desde que o/a representante se faça acompanhar por uma procuração legal.

P: Tenho nacionalidade portuguesa/da União Europeia – fará diferença nas taxas escolares?

R: Não – a Universidade Fernando Pessoa não pratica taxas escolares diferentes para nacionais e estrangeiros, sejam da União Europeia ou extracomunitários.

P: Tenho nacionalidade extracomunitária – como faço para obter o Visto de Estudante?

R: Sendo selecionado/a, poderá efetuar uma pré-matrícula online. Após essa pré-matrícula, poderá solicitar uma declaração de matrícula condicional para apresentar no Consulado de Portugal, para efeitos de Visto de Estudante, o qual pode ser apresentado até ao início das aulas, em setembro.



P: O que é o *curriculum vitae* em modelo Europass?

R: Trata-se de um modelo de currículo criado pela União Europeia, que visa tornar as qualificações mais claramente compreendidas – pode baixar o modelo a partir do site:

<https://europass.cedefop.europa.eu/pt/documents/curriculum-vitae>

P: O que é a Apostilha da Convenção de Haia?

R: Trata-se de uma forma de autenticação de documentos aceite pela UFP.

P: Como posso verificar se o país onde realizei os meus estudos aderiu à Apostilha da Convenção de Haia e, em caso afirmativo, onde poderei fazer a autenticação dos documentos?

R: Poderá consultar a lista de países aderentes *online* na ligação em baixo. Clicando no respetivo país, poderá verificar quais as entidades competentes para realizar a autenticação dos seus documentos:

<https://www.hcch.net/en/instruments/conventions/authorities1/?cid=41>.

P: Tenho conta bancária portuguesa – posso pagar a taxa de candidatura por Referência Multibanco, em vez de PayPal?

R: Sim.

P: Não tenho conta bancária portuguesa, nem conta PayPal – posso pagar a taxa de candidatura por transferência bancária?

R: Não – para validar a candidatura online, apenas é possível o pagamento por Referência Multibanco, para quem tem conta bancária portuguesa, ou por PayPal, para quem não tem conta bancária portuguesa.

P: Estou a viver em Portugal – posso submeter a candidatura presencialmente?

R: Não – a candidatura tem que ser submetida online, com o preenchimento do formulário online e anexação dos respetivos documentos. Poderá, contudo, entregar os programas oficiais presencialmente, no Gabinete de Ingresso, durante o horário de atendimento.